**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Aprova o novo Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES).

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso I da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 2º do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 01, de 06 de dezembro de 2011 e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 16, realizada no dia 11 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1° Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), que constitui o Anexo desta Deliberação;

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor nesta data;

Art. 3º Fica revogado o Regimento Interno do CAU/ES aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 01, de 06 de dezembro de 2011.

Vitória, 11 de fevereiro de 2014.

**TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO**

Presidente do CAU/ES